

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU. RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 PREGÃO 02/2021.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Caxambu informa que Houve alteração nas Informações Complementares ao Objeto, subitem 1.2 do Item 1 no Anexo I deste Instrumento Convocatório. Diante disso, o referido certame teve sua data alterada. A sessão pública, do Pregão Eletrônico nº 02/2021 Processo de Compra 1261007.004/2021. Objeto: Acontratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Eletrônica para Sede da Superintendência Regional de Ensino de Caxambu- Bloco 01 e garagem, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações descritas no Edital, terá início no dia 03 de agosto de 2021, às 9:30 horas no endereço eletrônico: www.compras.mg.gov.br. A íntegra do edital está disponível nos sites: www.compras.mg.gov.br, sreacaxambu.educacao.mg.gov.br. Outras informações através do e-mail: sre.caxambu.compras@educacao.mg.gov.br

Elenice da Silva Rodrigues – Superintendente Regional de Ensino de Caxambu.

5 cm -01 1499972 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E OBRAS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Professora Inah Nogueira de Sá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/07/2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Professora Paulita de Queiroz Miranda", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, nº 145 – 2º piso - Centro - CEP 37570-000 - Telefone (0XX35) 3441-2775 e pelo e-mail: cesepgm@yahoo.com.br até o dia 13/07/2021, às 09h.

A Caixa Escolar Professora Inah Nogueira de Sá realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/07/2021, às 13h, no CESEC "Professora Paulita de Queiroz Miranda", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, nº 145 – 2º piso - Centro - CEP 37570-000 - Telefone (0XX35) 3441-2775 e através de e-mail: cesepgm@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

6 cm -01 1499963 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação de Serviços – Processo SEI nº 1260.01.0053941/2021-30. Assinatura: 01/07/2021. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Sincroniza Projetos de Educação Ltda. Objeto: Doação de Serviços de diagnóstico de conectividade (apoio técnico e pedagógico), sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Valor: R\$ 50.000,00. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001.339039-99 - FONTE: 23.1.0. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Augusto César Guimarães de Souza e Keila Visconti de Sousa Andriolo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 9.240.622/2019 (470.909/2014) – Processo SEI nº 1260.01.0053941/2019-22. Assinatura: 30/06/2021. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Agropecuária Paranoá Ltda., representada por José Ambrósio Horsth. Objeto: Prorrogação de vigência para continuidade de funcionamento da Escola Estadual Joaquim Elizário da Silva. Valor: R\$ 28.447,53 mensais. Dotação: OP/2021:1261.12.361.106.4297.0001.339039-20 - Fonte - 23.1.0. Vigência: 18 (dezoito) meses com início em 01/07/2021 e término em 31/12/2022. Assinantes: Renata Abdala Nascimbene e José Ambrósio Horsth.

5 cm -01 1500468 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar Coronel Amantino, realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/07/2021, às 11h00, na EE Coronel Amantino, localizada na Praça Coronel Amantino, 22, Vinte Alqueires, Porto Firme. Telefone: 31 99698-8164, e-mail: escola.310590@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliair.educacao.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Coronel Amantino, realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/07/2021, às 11h00, na EE Coronel Amantino, localizada na Praça Coronel Amantino, 22, Vinte Alqueires, Porto Firme. Telefone: 31 99698-8164, e-mail: escola.310590@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliair.educacao.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar "Dom João Bosco" realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para composição do kit merenda 02/2021 a ser entregue aos alunos matriculados na Escola Estadual "Dom João Bosco". Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/07/2021 às 13:00hs, na EE "Dom João Bosco", localizada na Rua Benedito Valadares nº 33 - Centro, Abre Campo - CEP 35.365.000 - Telefone (031) 3872-1395, ou digitalizada e enviada até dia 22/07/2021 às 13:00hs no e-mail: escola.128104@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliair.educacao.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar "Dom João Bosco" realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para composição do kit merenda 02/2021 a ser entregue aos alunos matriculados na Escola Estadual "Dom João Bosco". Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/07/2021, às 13:00hs, na EE "Dom João Bosco", localizada na Rua Benedito Valadares nº 33 - Centro, Abre Campo - CEP 35.365.000 - Telefone (031) 3872-1395, ou digitalizada e enviada até dia 22/07/2021 às 13:00hs no e-mail: escola.128104@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliair.educacao.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar "Dr. José Grossi" realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental e para confecção de Kits de produtos alimentícios a serem distribuídos a todos alunos. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, digitalizados e enviados para o e-mail: escola.128121@educacao.mg.gov.br (devido ao período de pandemia), para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/07/2021, às 14:00hs, na EE "Dr. José Grossi", localizada na rua Dr. Custódio de Paula Rodrigues nº 411 - Centro, Abre Campo - CEP 35.365.000 - Telefone (31) 3872-1396. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliair.educacao.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar "Dr. José Grossi" realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e para confecção de Kits de produtos alimentícios a serem distribuídos a todos alunos. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda

até o dia 21/07/2021, às 14:00hs, na EE "Dr. José Grossi", localizada na rua Dr. Custódio de Paula Rodrigues nº 411 - Centro, Abre Campo - CEP 35.365.000 - Telefone (31) 3872-1396, e-mail: escola.128121@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliair.educacao.mg.gov.br>.

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

A Caixa Escolar Coronel Amantino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/07/2021 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Amantino, na Praça Coronel Amantino, 22, Vinte Alqueires, Porto Firme. Telefone 31 99698-8164, e-mail: escola.310590@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/07/2021, às 11h00.

A Caixa Escolar Coronel Amantino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/07/2021 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Amantino, na Praça Coronel Amantino, 22, Vinte Alqueires, Porto Firme. Telefone 31 99698-8164, e-mail: escola.310590@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/07/2021, às 11h00.

A Caixa Escolar Farmacêutico Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/07/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Farmacêutico Soares, localizada na Praça Professor Silveira nº 05 CEP 35359-000, Vermelho Novo, Tel. (33) 3351-8005, e-mail: escola.129321@educacao.mg.gov.br até o dia 02/07/2021, às 22:00 horas.

A Caixa Escolar Farmacêutico Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/07/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos da Contrapartida Estadual para aquisição de Merenda Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Farmacêutico Soares, localizada na Praça Professor Silveira nº 05 CEP 35359-000, Vermelho Novo, Tel. (33) 3351-8005, e-mail: escola.129321@educacao.mg.gov.br até o dia 02/07/2021, às 22:00 horas.

25 cm -01 1500179 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2021

PROCESSO SEI N. 2150.01.0000286/2021-31

O Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e o Decreto Estadual n. 47.906/2020 e, considerando o Decreto Estadual n. 43817/2004, tendo em vista as justificativas e fundamentações relatadas no processo, na Nota Jurídica n. 26/2021 e, considerando as razões técnicas, esta Presidência ratifica a situação de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 26, caput, fundamentado no inciso I, do art. 25, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso do Programa EduTen Playground, objetivando o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético de alunos do Ensino Fundamental I e II, a ser implementada na Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, para 2.001 (dois mil e um) alunos, pela empresa PRO4EDU Serviços de Apoio Educacional LTDA, no valor total de R\$ 160.080,00 (cento e sessenta mil e oitenta reais), com vigência de 12 (doze) meses à contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de acordo com a disponibilidade orçamentária/financeira: 2151.12.368.125.4361.0001.339035.02 Fonte 0.10.1; 2151.12.3.61.125.4356.0001.339035.02 Fonte 0.10.1; e 2151.12.362.125.4357.00.1.339035.02 Fonte 0.10.1.

Ibirité, 01 de julho de 2021.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da FHA

6 cm -01 1500439 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
Convênio de Estágio nº 61/2021. Parte: MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES. Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Vigência: 30/6/2021 a 29/6/2026. Assinatura: 30/6/2021.
1 cm -01 1500069 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 035/2021
A Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 035/2021, Processo 2311021 000035/2021, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Construção de piso de concreto das Quadras de Tênis no Campus sede da Unimontes, com abertura dos envelopes de habilitação na data de 22/07/2021, às 09h00min., na sala da Comissão Permanente de Licitações. Montes Claros - MG, CEP 39401-089. Informações: telefone (38) 3229.8136/3229.8137 ou pelo e-mail licitacao@unimontes.br. O edital completo poderá ser retirado por meio dos sites: www.unimontes.br e www.compras.mg.gov.br.
Montes Claros/MG, 01 de julho de 2021.
Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira – Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças - UNIMONTES.

4 cm -01 1500503 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 031/2021
A Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 031/2021, Processo 2311021 000031/2021, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Reformas e adequações das coberturas dos prédios 01, 03, 06 e 07 do campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, com abertura dos envelopes de habilitação na data de 23/07/2021, às 09h00min., na sala da Comissão Permanente de Licitações. Montes Claros - MG, CEP 39401-089. Informações: telefone (38) 3229.8136/3229.8137 ou pelo e-mail licitacao@unimontes.br. O edital completo poderá ser retirado por meio dos sites: www.unimontes.br e www.compras.mg.gov.br.
Montes Claros/MG, 01 de julho de 2021.
Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira – Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças - UNIMONTES.

4 cm -01 1500502 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público O ADIAMENTO da sessão do Pregão eletrônico nº. 27/2021, processo 2311076 185/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza. Designando desde já nova data de abertura para o dia 16/07/2021, às 09 horas (horário local). As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 16/07/2021 por meio de sistema eletrônico, pelo site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -01 1500323 - 1

VACINA MINAS

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

Saiba quando você será vacinado.*



O Governo adotou uma estratégia para acelerar a vacinação no Estado e a expectativa é vacinar todos os mineiros adultos até outubro. Com planejamento e eficiência, o Governo de Minas avança na maior operação de vacinação da história de Minas Gerais.

55 A 59 ANOS > JUNHO

50 A 54 ANOS > JULHO

35 A 49 ANOS > AGOSTO

25 A 34 ANOS > SETEMBRO

18 A 24 ANOS > OUTUBRO

*Calendário sujeito ao cronograma do Governo Federal e à logística de aplicação por parte dos municípios.

Saiba mais em:
VACINAMINAS.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202107012333200145.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Central de Compras

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2021

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

Processo n°. 1260.01.0053941/2021-30

TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE CONECTIVIDADE (APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SINCRONIZA PROJETOS DE EDUCAÇÃO LTDA. NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, situada no Prédio Minas - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 10º e 11º andares, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG CEP: 31630-900, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.599/0001-05, neste ato representada pelo Superintendente de Infraestrutura e Logística Sr. Augusto César Guimarães de Souza, portador da Carteira de identidade n.º MG 13.345-237 SSP/MG, CPF n.º 073.000.166-00 doravante denominada **DONATÁRIO**, Sincroniza Projetos de Educação Ltda, situada na Rua Diana, n.º 592 Perdizes, São Paulo SP CEP 05.019.000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.780.036/0001-50, neste ato representada pela sócia-Administradora Keila Visconti de Sousa Andriolo, nacionalidade: brasileira, casado(a), separação de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 09/04/1979, nº do documento de identidade: RG 288407933 Órgão Emissor: ssp/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 27662858812, doravante denominada **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI 1260.01.0053941/2021-30, que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a Doação Serviços de diagnóstico de conectividade (apoio técnico e pedagógico), sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

1.2. Discriminação do objeto: proposta de Doação evento SEI 30038743

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Os serviços doados terão duração 06 (seis) meses, a partir da data de publicação do extrato do Termo de Doação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PROPOSTA

3.1. O valor da proposta do serviço doado é R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), conforme declarado na proposta apresentada no evento SEI 30038743.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O serviço será executado pelo DOADOR, em conformidade com a descrição apresentada na proposta, evento SEI n.º 30038743 / 30038972, que integra este instrumento, independente de transcrição.

4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

4.3. A prestação de serviços ocorrerá em território mineiro, com orientações da Secretaria de Estado da Educação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

5.1. A doação do objeto do presente termo concretiza-se de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS

7.1. No ato da doação, o DONATÁRIO apresentará toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FINALIDADE

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada conforme a manifestação de interesse da Secretaria de Estado da Educação, conforme documento SEI n° [30039039] que integra o presente Termo de Doação.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.1.1. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.2. O DOADOR não é titular das informações por ele tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do DONATÁRIO, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS**

10.1. Será conferido ao DOADOR o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado de Minas Gerais, mediante a doação prevista no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE**

11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.3. Quando caracterizado conflito de interesses.

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

11.1.5. Quando o recebimento serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

11.3.1. É permitida a menção informativa da doação no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador.

11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

12.1. Ao final do projeto ou entrega do serviço será fornecido ao Doador, quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprova a prestação do serviço ou entrega do bem.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos administrativo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

Augusto César Guimarães de Souza
Superintendente de Infraestrutura e Logística
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Keila Visconti de Sousa Andriolo
sócia-Administradora
Sincroniza Projetos de Educação Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Keila Visconti de Sousa Andriolo, Usuário Externo**, em 01/07/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Guimarães de Souza, Superintendente**, em 01/07/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31616318** e o código CRC **0329A891**.